

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 03 de agosto de 2020 às 07h28*  
*Seleção de Notícias*

## O Globo | BR

Direitos Autorais

**Google e Facebook terão de pagar por conteúdo de mídia na Austrália . . . . . 3**  
ECONOMIA

## G1 - Globo | BR

31 de julho de 2020 | Pirataria

**Polícia faz operação contra pirataria em shopping na Rua 25 de Março, no Centro de SP . . . . . 5**

## O Globo Online | BR

Direitos Autorais

**Boicote ao Facebook será lançado no Reino Unido e pretende alcance global . . . . . 6**  
TECNOLOGIA | SÉRGIO MATSUURA

## Blog Andréia Sadi - G1 | BR

31 de julho de 2020 | Patentes

**Governo libera o registro de 38 agrotóxicos genéricos para uso dos agricultores . . . . . 8**

## ConeSul News | MS

31 de julho de 2020 | Marco regulatório | INPI

**Invenção e marcas sem patente concedida não possuem proteção industrial . . . . . 10**

# Google e Facebook terão de pagar por conteúdo de mídia na Austrália

ECONOMIA



País coloca em consulta pública um novo código de conduta que obriga gigantes da **internet** a compartilhar receita

A Austrália colocou em consulta pública o texto de um código de conduta que determina a remuneração de veículos de mídia por conteúdo exibido por Google e Facebook. Na prática, a legislação vai determinar que essas plataformas de tecnologia compartilhem os ganhos obtidos com a exibição de notícias com os veículos que as produziram.

É movimento que vem ganhando força em outros países. No ano passado, a União Europeia aprovou uma diretiva sobre **direitos** autorais, que intensificou o debate sobre pagamento por conteúdo editorial utilizado pelas plataformas de tecnologia. A diretiva está sendo transposta para a legislação dos países do bloco.

## MUDANÇAS NO ALGORITMO

A França já tem a lei implementada, inclusive com um grupo de jornais processando o Google pelo não cumprimento das novas normas. A Espanha também

já aderiu. Agora, a Alemanha coloca em consulta pública seu projeto.

Google e Facebook terão de negociar com empresas de mídia a remuneração, informou o ministro das Finanças australiano, Josh Frydenberg. Se não for alcançado um acordo dentro do período de três meses, haverá um processo de **arbitragem**, e a decisão precisará ser tomada em 45 dias. Penalidades pelo descumprimento do código podem chegar a US\$ 7 milhões ou 10% da receita local.

"Trata-se de uma oportunidade justa para as empresas de mídia australianas. Trata-se de garantir que possamos aumentar a concorrência, a proteção do consumidor e um cenário sustentável para a mídia", disse Frydenberg.

O ministro ressalta que a Austrália se tornará o primeiro país a exigir que Google e Facebook paguem pelo conteúdo de notícias fornecido por empresas de mídia sob um sistema baseado no modelo de royalties e que se tornará lei ainda este ano.

O texto segue em consulta pública até o dia 28 de agosto. Ele inicialmente se aplicará apenas a Google e Facebook, mas poderá abranger outras companhias digitais no futuro. O código permite que as gigantes da **internet** negociem com grupos de mídia o uso de seu conteúdo e também abre espaço para que as empresas do setor negociem em grupo com Facebook e Google.

"Queremos que Google e Facebook continuem a fornecer estes serviços para a comunidade australiana, mas queremos que seja nos nossos termos. Queremos que seja de acordo com a lei e que seja justo", disse Frydenberg.

## PODER DE BARGANHA

Continuação: Google e Facebook terão de pagar por conteúdo de mídia na Austrália

O código também impõe uma série de obrigações mínimas para as plataformas digitais. Elas terão que fornecer às empresas de mídia informações sobre dados relacionados a notícias e um aviso prévio de ao menos 28 dias sobre mudanças no algoritmo que afetem a classificação de notícias nas páginas de busca.

O código também proíbe as plataformas digitais de discriminarem empresas de mídia australianas que estão protegidas pela legislação.

"Existe um desequilíbrio fundamental no poder de barganha entre as empresas de mídia e as grandes plataformas digitais", afirmou em nota Rod Sims, presidente da Comissão Australiana da Concorrência e do Consumidor, que elaborou o texto. "Queremos um modelo que trate do desequilíbrio no poder de barganha e resulte em um sistema de pagamento justo por conteúdo, que evite negociações improdutivas e prolongadas e não reduza a disponibilidade de notícias australianas no Google e no Facebook".

O início da consulta pública ocorre em um momento de maior cobrança por regulação para as gigantes da **internet** e na mesma semana que as quatro grandes do setor - Google, Facebook, Apple e Amazon - participaram de uma audiência pública histórica no Congresso americano para tratar de uma investigação

sobre abuso de poder econômico.

## GOOGLE CRITICA DECISÃO

Para a News Corp da Austrália, a apresentação do texto é "um divisor de águas que vai beneficiar todos os australianos", segundo o jornal britânico The Guardian.

"Os dias de carona grátis em cima do conteúdo de terceiros acabaram para as plataformas digitais", disse o presidente executivo da empresa, Michael Miller, ao jornal britânico. "Eles se beneficiam imensamente do conteúdo criado por terceiros e é hora de parar de negar esta verdade fundamental".

O Google disse ter ficado "profundamente desapontado" com a "mão pesada de intervenção" do governo australiano que, segundo a empresa, colocaria em risco a economia digital. O Facebook informou que está revisando a versão do texto para "entender o impacto que terá na indústria, nos serviços e nos investimentos da empresa no ecossistema de mídia na Austrália".

## Polícia faz operação contra pirataria em shopping na Rua 25 de Março, no Centro de SP



Divulgação/DEIC

A operação conta com policiais da 1ª Delegacia DIG (**Antipirataria**) e equipes da Prefeitura de São Paulo, além da Guarda Civil Metropolitana, num total de 60 pessoas.

Os mandados estão sendo cumpridos em todas os pontos de venda dentro do shopping.

1 de 2; Mandados estão sendo cumpridos em todas os pontos de venda dentro do shopping - Foto: Divulgação/DEIC

Mandados estão sendo cumpridos em todas os pontos de venda dentro do shopping - Foto: Divulgação/DEIC

Policiais do Departamento Estadual de Investigações Criminais cumprem na manhã desta sexta-feira (31) mandados de busca e apreensão em um shopping na rua 25 de Março, no Centro da cidade de São Paulo.

Segundo a polícia, o objetivo é encontrar e apreender produtos falsificados de grifes famosas. Entre os artigos estão principalmente bonés, camisetas, tênis, brinquedos e bolsas.

2 de 2; Lojas de brinquedos e roupas em shopping da 25 de Março são alvo de operação da polícia de SP - Foto: Divulgação/DEIC

Lojas de brinquedos e roupas em shopping da 25 de Março são alvo de operação da polícia de SP - Foto:

## Boicote ao Facebook será lançado no Reino Unido e pretende alcance global

TECNOLOGIA

RIO - O boicote sem precedentes contra o Facebook, que reuniu mais de mil anunciantes para exigir mudanças na forma como a rede social lida com o discurso de ódio e a desinformação, foi oficialmente encerrado nesta sexta-feira. Mas apenas nos Estados Unidos. Com a repercussão inesperada, as organizações por trás do movimento pretendem torná-lo global, e o primeiro passo será dado nos próximos dias, com o lançamento da campanha no Reino Unido.

### Crise?

Nós vamos pedir que os anunciantes de lá deem uma pausa e se juntem a nós afirmou Jessica González, codiretora executiva da Free Press, uma das organizações por trás da campanha Stop Hate for Profit, explicando que ela será conduzida em solo britânico pela ONG Centre for Countering Digital Hate.

Nós temos um parceiro que queria continuar o trabalho no Reino Unido, e ficaremos felizes se outras organizações quiserem levar para outros países.

### Dano de imagem

O movimento foi lançado no dia 17 de junho, na esteira das manifestações contra o assassinato de George Floyd por um policial, que reacendeu o debate sobre o racismo nos EUA. Os organizadores apresentaram uma lista com dez demandas, como a criação de um mecanismo automatizado para identificar conteúdo de ódio em grupos privados, e pediu que anunciantes suspendessem sua publicidade na rede social no mês de julho, como forma de pressão.

### WhatsApp:

O chamado foi atendido por grandes companhias, como Coca-Cola, Unilever, Ford e Starbucks, mas . Em

reunião com os ativistas uma semana após o início do boicote, o diretor executivo do Facebook, Mark Zuckerberg, se comprometeu apenas com a criação de um cargo para tratar especificamente sobre direitos civis.

Segundo estimativas da consultoria britânica WARC, a suspensão dos anúncios por um mês fez a gigante de Menlo Park deixar de faturar US\$ 27 milhões. Na quinta-feira, a empresa divulgou seu balanço do segundo trimestre. Mesmo com a pandemia, o Facebook aumentou suas receitas em 11% na comparação ano a ano, para US\$ 18,7 bilhões, com lucro de US\$ 5,2 bilhões.

### Concorrência:

Nunca pensamos que iríamos falir o Facebook, mas fizemos um estrago avaliou Jessica. Chamamos atenção para um debate profundo sobre como a chamada liberdade de expressão está sendo usada por supremacistas brancos para nos matar. No fim do dia, sinto que foi uma vitória substancial.

### Suspensão até o fim do ano

Se o boicote pesou pouco no bolso de Zuckerberg, sua imagem sofreu grandes danos. Uma pesquisa realizada pela organização Accountable Tech e pelo instituto GQR com mil eleitores americanos, entre os dias 15 e 19 de julho, mostra que Zuckerberg se tornou mais impopular que o presidente americano, Donald Trump.

O cofundador do Facebook é malvisto por 56% dos entrevistados, mesmo percentual de Trump, mas é bem avaliado apenas por 20%, contra 39% do presidente americano. Zuckerberg foi o principal alvo de para tratar de investigação sobre abuso de poder econômico de gigantes da **internet**, mesmo estando

Continuação: Boicote ao Facebook será lançado no Reino Unido e pretende alcance global

ao lado de Sundar Pichai, da Alphabet; Tim Cook, da Apple; e Jeff Bezos, da Amazon.

## **Pedro Doria:**

Além disso, a pesquisa mostrou que 73% dos entrevistados consideram que Zuckerberg concentra muito poder por ser diretor executivo e acionista majoritário da rede social, e 74% declararam apoio ao boicote.

Esse apoio do público foi sentido pela Use Brusinhas, uma das poucas marcas brasileiras que aderiram à campanha. Sem os anúncios, a pequena loja virtual de camisetas viu o volume de curtidas e comentários em suas postagens diminuir e a participação das vendas por Facebook e Instagram cair de 25% para 6%. Mas o balanço foi positivo.

## **Direitos autorais:**

Para mim, como experiência foi ótimo disse Laissa Cancelier Negoseki. Por causa do posicionamento, conquistamos novos clientes. Recebemos declarações de apoio, alguns fizeram questão de comprar com a gente para apoiar a iniciativa.

Em um mês, a Use Brusinhas conquistou 4 mil novos seguidores no Twitter e Laissa calcula que 25% deles vieram por causa da adesão ao boicote. A marca deve voltar a anunciar na rede, mas com um volume menor de recursos.

## **Auditoria:**

Mas nem todas as empresas pretendem retornar. A Ben & Jerrys informou que irá manter suspensos seus anúncios até o fim do ano. GM, Ford e Honda também não têm planos para retomarem a publicidade na rede social.



## Governo libera o registro de 38 agrotóxicos genéricos para uso dos agricultores



1 de 2

Pulverizador de agrotóxicos - Foto: Érico Andrade/G1 Pulverizador de agrotóxicos - Foto: Érico Andrade/G1 O Ministério da Agricultura publicou nesta terça-feira (31) a liberação de mais 38 agrotóxicos genéricos para o uso dos agricultores. Já são 235 novas autorizações publicadas em 2020 (veja mais abaixo). Do total, segundo o ministério, são 25 agrotóxicos químicos e 13 biológicos, que são aqueles que podem ser utilizados tanto em lavouras comerciais quanto na produção de alimentos orgânicos, por exemplo. Em relação ao ritmo de liberação, as autorizações feitas em 2020 perdem apenas para 2018 e 2019, quando o governo registrou a maior quantidade de produtos desde o início da série histórica em 2005 (veja mais abaixo). Entre os produtos químicos registrados destaque para 1 registro do herbicida glifosato, o mais vendido do mundo e associado por estudos ao câncer, e 1 para o também herbicida atrazina, que foi banido da União Europeia por risco de contaminação de lençóis freáticos. Entre os biológicos, o governo destaca a vespa *Cotesia flavipes* para o controle biológico da broca da cana-de-açúcar. Outro destaque é para um óleo extraído da planta *Azadirachta indica* de origem indiana que tem efeitos natural inseticida, podendo ser utilizado na produção orgânica. Ao todo, em 2020 já foram registrados 45 produtos considerados de baixo impacto (biológicos e orgânicos). Pela legislação

abpi.empauta.com

brasileira, tanto produtos biológicos utilizados na agricultura orgânica quanto químicos utilizados na produção convencional são considerados agrotóxicos. Registros no ano Ao todo, são 235 registros de novos agrotóxicos em 2020, segundo publicações no Diário Oficial da União, que é por onde o G1 se baseia. 2 de 2

Registros de agrotóxicos no Brasil até 31 de julho - Foto: Arte G1 Registros de agrotóxicos no Brasil até 31 de julho - Foto: Arte G1 Há ainda outros 3 produtos técnicos, de uso da indústria, que foram autorizados e que constam em uma planilha do Ministério da Agricultura, porém eles ainda não foram divulgados no Diário Oficial. Quando forem, aí serão contabilizados 238 registros. Até agora, são 4 princípios ativos inéditos no ano: todos pesticidas biológicos. Os outros 231 registros são de genéricos, sendo: 103 ingredientes químicos de agrotóxicos que são vendidos aos agricultores; 41 pesticidas biológicos vendidos aos agricultores; 87 princípios ativos para a indústria formular agrotóxicos. Novo método de divulgação Neste ano, o governo alterou o método para anunciar a liberação de agrotóxicos. Até 2019, o Ministério da Agricultura divulgava a aprovação dos pesticidas para a indústria e para os agricultores no mesmo ato dentro do "Diário Oficial da União". Por que a produção de alimentos depende tanto de agrotóxicos? STF suspende portaria que abria espaço para registro automático de pesticidas A série histórica de registros, que apontou que 2019 como ano recorde de liberações, levava em conta a aprovação dos dois tipos de agrotóxicos: os que vão para indústria e os que vão para os agricultores. Em nota, o Ministério da Agricultura explicou que a publicação separada de produtos formulados (para os agricultores) e técnicos (para as indústrias) neste ano tem como objetivo "dar mais transparência sobre a finalidade de cada produto". "Assim, será mais fácil para a sociedade identificar quais produtos efetivamente ficarão à disposição dos agricultores e



Continuação: Governo libera o registro de 38 agrotóxicos genéricos para uso dos agricultores

quais terão a autorização apenas para uso industrial como componentes na fabricação dos defensivos agrícolas", completou o ministério. Como funciona o registro O aval para um novo agrotóxico no país passa por 3 órgãos reguladores: **Anvisa**, que avalia os riscos à saúde; Ibama, que analisa os perigos ambientais; Ministério da Agricultura, que analisa se ele é eficaz para matar pragas e doenças no campo. É a pasta que formaliza o registro, desde que o produto tenha sido aprovado por todos os órgãos. Tipos de registros de agrotóxicos: Produto técnico: princípio ativo novo; não comercializado, vai na composição de produtos que serão vendidos. Produto técnico equivalente: "cópias" de princípios ativos inéditos, que podem ser feitas quando caem as **patentes** e vão ser usadas na formulação de produtos comerciais. É comum as empresas registrarem um mesmo princípio ativo várias vezes, para poder fabricar venenos específicos para plantações diferentes, por exemplo; Produto formulado: é o produto final, aquilo que chega para o agricultor; Produto formulado equivalente: produto final "genérico". **VÍDEO**: veja como reduzir ingestão de agrotóxicos Como reduzir os resíduos de agrotóxicos antes de comer frutas, legumes e verduras Veja mais notícias do Agronegócio no G1

## AGROTÓXICOS

Perguntas e respostas, na visão de agrônomos

Os agrotóxicos mais vendidos

Como reduzir chance de ingerir resíduos

Alimentos com mais resíduos

Histórias de vítimas de intoxicação

O cuidado com a água

40 mil casos de intoxicação em uma década

De onde vem o termo 'agrotóxico'

Como reduzir o uso

Recorde de liberações em 2019

Nova classificação da **Anvisa**

Nova regra para concessão automática do registro

Ministério da Agricultura Newsletter G1 Created with Sketch. O que aconteceu hoje, diretamente no seu e-mail As notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail. Para se inscrever, entre ou crie uma Conta Globo gratuita. Inscreva-se e receba a newsletter Obrigado! Você acaba de se inscrever na newsletter Resumo do dia. Veja também Anterior Próximo

## Invenção e marcas sem patente concedida não possuem proteção industrial



De acordo com os autos, o proprietário de uma tabacaria da Capital é também titular de três marcas relacionadas a itens de tabacaria e inventor da disposição aplicada em válvula anti-retorno para narquíle, inclusive com pedido de patente depositado em junho de 2015 no órgão competente. Todavia, um concorrente do mesmo segmento estaria utilizando indevidamente, tanto a criação sua, quanto duas de suas marcas para captação de clientes. Ainda segundo o empresário, foi realizada notificação extrajudicial para que o concorrente parasse com tal atitude, porém este respondeu que não haveria direito do empresário à proteção industrial, vez que nenhum dos seus pedidos de patente teria sido apreciado pelo **INPI**.

Diante da conduta do concorrente, o autor ingressou, em junho de 2016, na justiça para forçá-lo a se abster de fabricar, comercializar, distribuir, expor à venda ou divulgar os produtos feitos em semelhança à sua invenção, e de utilizar duas de suas marcas.

Citado, o outro empresário sustentou ausência de direito adquirido em favor do autor, mas apenas expectativa de direito, eis que o mero protocolo dos pedidos de patente não é o suficiente para lhe assegurar a proteção industrial pretendida.

O magistrado entendeu assistir razão ao concorrente.

De acordo com o juiz, em que pese as alegações da parte autora, esta não conseguiu provar nos autos a proteção de sua invenção, nem o uso indevido de sua marca pela requerida, vez que a legislação específica sobre o tema, Lei 9.279/96, diz que a patente só é concedida depois de deferido o pedido e comprovado o pagamento da retribuição correspondente, expedindo-se a respectiva carta-patente.

"Entendo que o disposto no art. 44 do mesmo diploma normativo não assegura o direito à exploração exclusiva da invenção antes da concessão da patente, mas apenas garante ao inventor o direito de ser indenizado pela exploração indevida entre a data da publicação do pedido e a concessão da patente, caso esta seja concedida futuramente", fundamentou o julgador.

Em relação a eventuais prejuízos econômicos e jurídicos anteriores a essa concessão de patente, o magistrado ressaltou que nada impede o autor de buscar seu direito à indenização, mas tão somente após a patente ser concedida.

"Anoto que reconhecer o direito de patente ao Autor neste momento implicaria em usurpação indevida pelo Poder Judiciário da atribuição do **INPI**, de verificar a existência dos requisitos necessários para a concessão dessa proteção", frisou o juiz.

Quanto ao alegado uso indevido das marcas, o julgador constatou que apenas uma delas possui proteção industrial concedida pelo **INPI** e que esta foi dada tão somente em junho de 2018, portanto, posteriormente ao ingresso da ação.

Continuação: Invenção e marcas sem patente concedida não possuem proteção industrial

"Assim, diante da ausência de demonstração pelo Re-querente da concessão de patente da invenção descrita e da marca, bem como não demonstrado o uso indevido pela Requerida após a concessão ocorrida em 19/06/2018, a improcedência do pedido é medida que se impõe", sentenciou.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3, 6

**Arbitragem e Mediação**

3

**Pirataria**

5

**Marco regulatório | Anvisa**

8

**Patentes**

8

**Marco regulatório | INPI**

10